



EDITAL PARA SELEÇÃO DE PESSOA JURÍDICA COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO No. 009/2011

TIPO: MELHOR PREÇO E QUALIDADE

A **Sociedade de Estudos Múltiplos, Ecológica e de Artes – Sociedade Semear**, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º. **04.816.878\0001-50**, com sede na **Rua Vila Cristina, 148, Bairro São José, Aracaju, SE, CEP. 49015-000**, torna pública, para conhecimento dos interessados, que fará realizar a Cotação Prévia de Preço, tipo **Melhor Técnica**, no âmbito do Convênio no. 750508/2010, celebrado com a **Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República**, objetivando a contratação de **Buffet** para o **Projeto de Implantação do Núcleo de Formação Continuada de Conselheiros dos Direitos e de Conselheiros Tutelares do Estado de Sergipe - Escola de Conselhos**.

A presente Cotação Prévia de Preço será regida pelo Decreto n. 6.170, de 25 de julho de 2007, pela Portaria Interministerial n. 127, de 29 de maio de 2008 e suas alterações.

1. OBJETIVO

Contratação de Buffet para fornecer alimentação para os participantes dos cursos do **Projeto de Implantação do Núcleo de Formação Continuada de Conselheiros dos Direitos e de Conselheiros Tutelares do Estado de Sergipe - Escola de Conselhos**.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa cumprir a meta do referido convênio, conforme consta no projeto básico e plano de trabalho que acompanham o termo de convênio no. 750508/2010 celebrado entre a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República e a **Sociedade de Estudos Múltiplos, Ecológica e de Artes – Sociedade Semear**.

3. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

Fornecer 1.098 almoços com arroz, feijão, um tipo de carne, salada e refrigerante.

4. DA ENTREGA DA PROPOSTA

- As propostas serão encaminhadas digitadas com data, nome, endereço completo, telefone, fax e e.mail e assinada pelo fornecedor (se enviado por e.mail, assinatura digital).
- As propostas serão entregues até as 18h00min do **dia 25 de março de 2011**, no endereço **Rua Vila Cristina, 148, Bairro São José, Aracaju-SE**, ou então enviada, via e.mail até o dia e horário especificado acima. O endereço eletrônico para o envio das propostas é: sociedadesemear@infonet.com.br.

6. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- Serão desclassificadas as propostas que:
 - não atendam às exigências contidas nos itens 3, 4 e 5;
 - apresentem descontos excessivos ou manifestamente inexequíveis;
 - ofereçam vantagens ou alternativas não previstas, de interpretação dúbia ou rasuradas, ou ainda, que contrariem no todo ou em parte o presente edital.
- A escolha recairá pela proposta que apresentar melhor proposta técnica.
- Havendo empate entre duas ou mais propostas a classificação será feita por sorteio.
- O resultado da avaliação das propostas será publicado no site da Sociedade Semear (www.sociedadesemear.org.br).

7. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

O contratado iniciará a prestação destes serviços imediatamente após a assinatura do instrumento contratual.

8. DA VIGENCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência do contrato será de 15 (quinze) meses.

9. VALOR DISPONIVEL PARA O SERVIÇO

Os recursos para custear as despesas descritas neste Termo correrão à conta do Convênio 7750508/2010, no valor global de R\$ 11.316,00 (onze mil trezentos e dezesseis reais).

10. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento do serviço será de até 15 (quinze) dias após a emissão da fatura correspondente utilizada no projeto.

Aracaju, 10 de março de 2011.